



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO Nº 88/2023**

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, a construção de um deck no anel viário.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação é devida e necessária, pois a área do anel viário vem sendo utilizada por munícipes para fins de turismo e a construção de um deck traria maior conforto à população, além de embelezamento da área.

Sala “Major Gurgel”, 04 de setembro de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO**  
**- VEREADORA -**